



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

000252

CAPITAL DO FEIJÃO

ATA DA SESSÃO DE CREDENCIAMENTO, RECEBIMENTO DE ENVELOPES DA PROPOSTA, HABILITAÇÃO E JULGAMENTO DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 36/2021

Aos cinco (05) dias do mês de agosto (08) do ano de dois mil e vinte e um (2021), às 09h, na sala de licitações do Paço Municipal, presente o Pregoeiro, Sr. FERNANDO HENRIQUE PIZZATTO e a Equipe de Apoio composta pelos membros VANESSA MACAGNAN ACUNHA OENNING e LUANA CRISTINA REFFATTI esta em substituição a membro titular VIVIANE RODRIGUES que se encontra afastada por motivos de férias, nomeados pelo Decreto Municipal nº 4212/2021, para sessão de credenciamento, recebimento de envelopes das propostas, habilitação e julgamento da licitação modalidade Pregão Presencial nº 36/2021; tendo como objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL, GÁS GLP E RECIPIENTES PARA ATENDER AS DEMANDAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL. O aviso desta licitação foi publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, Edição nº 2311, página 276, do dia 22/07/2021. O Edital ficou disponível no site oficial do Município desde a data de 22/07/2021. Na abertura da sessão o Pregoeiro agradeceu a presença de todos e relatou que o edital possuiu até a presente data e horário 64 acessos, conforme documento comprobatório anexado aos autos; dos acessos (pessoas interessadas no certame), 03 (três) empresas apresentaram-se como proponente enviando representantes para representa-las no certame, sendo elas: KAMMERS & KAMMERS LTDA – ME, AUTO POSTO TAYSON LTDA E LUCASDA SILVA WINTER. O Pregoeiro, na continuidade da sessão, relatou que a pedido da Controladoria Interna deste Município e que se fizesse constar na presente ata, que deverão ser observado alguns pontos essenciais durante a execução do objeto, ou seja, que será cobrado as cláusulas contratuais durante o fornecimento dos materiais para o Município. Ato contínuo, o Pregoeiro conferiu os documentos de credenciamento do representante da empresa participante que os apresentou corretamente, junto com os envelopes da proposta, da habilitação, declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação e a documentação de comprovação de enquadramento das empresas, a empresa AUTO POSTO TAYSON LTDA, não possui enquadramento como ME/EPP, por tanto somente participará dos itens referentes aos lotes de ampla concorrência. O Pregoeiro e equipe de apoio realizaram consultas no site do TCE/PR e TCU das empresas suspensas ou impedidas de licitar, onde dos resultados obtidos, as empresas participantes não constam no rol dos impedidos, conforme documentos comprobatórios anexados aos autos. Após a análise dos documentos, o Pregoeiro e equipe de apoio declararam os representantes devidamente credenciado e as empresas consideradas aptas a participar do certame. As empresas : KAMMERS & KAMMERS LTDA – ME E LUCASDA SILVA WINTER comprovaram sua condição de microempresa e empresa de pequeno porte e obterão os benefícios estatuídos pela Lei Complementar nº 123/2006 e poderão participar de todos os itens da licitação. Em ato contínuo, o Pregoeiro passou os documentos de credenciamento, documento de enquadramento e os envelopes devidamente lacrados para todos os presentes analisar e vistar. Dando continuidade na sessão, fora aberto o envelope “1” contendo as propostas de preços das participantes, onde foram devidamente examinados os preços e com a análise da compatibilidade do objeto e com o estabelecido no edital, declarou classificadas as propostas, pois as mesmas atenderam os requisitos na apresentação de suas propostas iniciais. Após realizada a análise dos preços dos itens das propostas apresentadas, o Pregoeiro procedeu à classificação das propostas para a fase de lances e negociação conforme MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS ANTES DOS LANCES. Passada para a fase de lances e negociação, o Pregoeiro abriu a fase de negociação onde os representantes credenciados efetuaram lances e negociação dos preços apresentados nas propostas iniciais. Após terminada a fase de lances, efetuou-se a classificação após os lances conforme MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS DEPOIS DOS LANCES, HISTORICO DE LANCES e HISTÓRICO DE NEGOCIAÇÃO, todos anexados aos autos. O Pregoeiro procedeu à classificação após os lances dos itens do objeto, onde

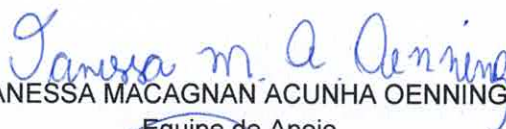


CAPITAL DO FEIJÃO

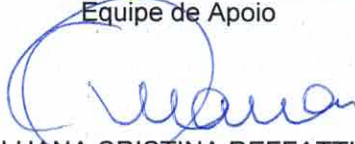
adjudicou os itens as empresas classificadas em primeiro lugar, conforme CLASSIFICAÇÃO APÓS OS LANCES. Ato contínuo, o Pregoeiro abriu a fase de habilitação das empresas classificadas em primeiro lugar nos itens do objeto, onde após a análise de todos os documentos, relatou que as empresa apresentaram sua documentação de habilitação de acordo com as exigências editalícias, declarando-as habilitadas e conseqüentemente vencedoras dos itens do objeto. O Pregoeiro intimou as empresas vencedoras de todas as obrigações assumidas no ato de apresentação da proposta, inclusive no que diz respeito à execução do objeto, sob pena de desclassificação e perda do direito de contratação. Intimou os presentes com relação aos direitos recursais, onde os representantes das empresas presentes declararam não possuir nenhum questionamento e abdicaram de seus direitos de recurso. As vencedoras afirmaram ter ciência de todas as exigências editalícias com relação à execução do objeto, os quais cumprirão fielmente. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, cuja ata vai assinada pelo Pregoeiro pelos membros da Equipe de Apoio e todos os demais presentes.



FERNANDO HENRIQUE PIZZATTO
Pregoeiro



VANESSA MACAGNAN ACUNHA OENNING
Equipe de Apoio



LUANA CRISTINA REFFATTI
Equipe de Apoio



KAMMERS & KAMMERS LTDA - ME
NENE PEDRO KAMMERS JUNIOR- Representante



AUTO POSTO TAYSON LTDA
MARCELO PELISER- Representante



LUCAS DA SILVA WINTER
NELSON MONTEIRO OENNING - Representante